

# CMAS – RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI Nº. 2.789, DE 26/06/1996, E PELA LEI FEDERAL Nº. 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014; A RESOLUÇÃO CNAS Nº. 109, 11 DE NOVEMBRO DE 2009; A RESOLUÇÃO CNAS Nº. 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005; A RESOLUÇÃO CNAS Nº. 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006; E, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA SÃO JOÃO BATISTA;

RESOLVEU: INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NESTE CONSELHO EM RAZÃO DA ENTIDADE NÃO ATENDER NO MOMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 29/11/2009, DA RESOLUÇÃO CNAS Nº. 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTA RESOLUÇÃO É COM DATA RETROATIVA A 24 DE OUTUBRO DE 2018, DATA DA DELIBERAÇÃO DA MANUTENÇÃO E INSCRIÇÃO.

ARARAS, 23 DE JANEIRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE.

GLAUCO VILLÉGAS DOS ANJOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ARARAS/SP